



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1. ^a série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2. ^a série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3. ^a série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 32:074— Aprova e declara de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal de Pêso da Régua à Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa, com sede em Riba de Ave, para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos na área do concelho de Pêso da Régua.

Portaria n.º 10:110—Reforça a dotação inscrita no n.º 1) do artigo 6.º, capítulo 1.º, do orçamento do Commissariado do Desemprêgo.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 32:075— Dá nova redacção à rubrica descrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 517.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES**

Junta de Electrificação Nacional

Decreto n.º 32:074

Tendo a Câmara Municipal do Pêso da Régua celebrado com a Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa, com sede em Riba de Ave, uma escritura de concessão com declaração de utilidade pública para distribuição de energia eléctrica na área do concelho de Pêso da Régua;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor;

Ouvido o Conselho Superior de Obras Públicas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovada e declarada de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal de Pêso da Régua à Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa, com sede em Riba de Ave, para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos na área do concelho de Pêso da Régua, nos termos da respectiva escritura, datada de 2 de Março de 1942.

Paços do Governo da República, 8 de Junho de 1942.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Duarte Pacheco*.

Comissariado do Desemprego**Portaria n.º 10:110**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que na dotação inscrita no n.º 2) do artigo 10.º, capítulo 1.º, do orçamento deste Commissariado, actualmente em vigor seja eliminada a quantia de 10.000\$, que irá reforçar o n.º 1) do artigo 6.º do mesmo capítulo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 8 de Junho de 1942. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 32:075

Com fundamento no § único do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A rubrica descrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 517.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o actual ano económico passa a ter a seguinte redacção:

«Para reparação de côches e outras reparações».

A minuta do presente decreto foi registada na Direcção Geral da Contabilidade Pública, como preceitua a 1.^a parte do § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Junho de 1942. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.